

RESOLUÇÃO Nº 006/2015 – CONSUNI
(Alterado pela [Resolução nº 017/2015 – CONSUNI](#))

Cria o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada, área de concentração em Química, e aprova o respectivo Regimento Interno, para oferecimento no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18268/2014, tomada em sessão de 26 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada, área de concentração em Química, para oferecimento no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Plano de Curso](#) constante do Processo nº 18268/2014.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada, área de concentração em Química, terá como linhas de pesquisa: "Aplicações de Compostos Químicos" e "Síntese e Análise Química".

Art. 2º Fica aprovado o [Regimento Interno](#) do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada, área de concentração em Química, para oferecimento no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos constantes do Processo nº 18268/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de março de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI